



**PORTARIA Nº 6808/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES ESTÁVEIS PARA COMPOR COMISSÃO PROCESSANTE PARA ATUAR NA SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA Nº 01/2023, DEVIDAMENTE INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 6807/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores públicos municipais a comporem a Comissão Processante da Sindicância Contraditória nº 01/2023, devidamente instaurada pela Portaria nº 6807/2023, a saber:

- a) **Leonardo Ruoso Vendramini**, ocupante do cargo de engenheiro civil desta municipalidade, portador da CI.RG nº10.242.316-0 e CPF/MF sob nº377.958.888-95, como presidente da comissão processante;
- b) **Adriana Petteuuci da Fonseca Santos**, lotada no cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora da CI.RG nº40.295.194-3 e do CPF/MF sob nº306.536.348-89, como Secretária da Comissão Processante, e
- c) **Angélica da Silva Rodrigues Mira**, lotada no cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora da CI.RG nº40.295.178-5 e do CPF/MF sob nº319.584.808-27, como Membro da Comissão Processante, lotada no cargo de Secretária Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta designação terá sua vigência em consonância aos prazos estabelecidos no art. 173 da Lei Complementar nº 02/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de abril de 2023.

José Valentim Fodra  
RG nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.